Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.726 | DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2014 | 14 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução SEMDES N°. 008/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR 214 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa Associação de Vendedores Ambulantes de Leite de Dourados - AVALEITE, registrado no SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD sob número 019 (zero, dezenove), do seguinte produto:

	PRODUTO	N°. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Leite Pasteurizado Integral	163/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, com peso de 1 (um) litro.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Dourados/MS, 13 de maio de 2014.

NEIRE COLMAN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

---

RESOLUÇÃO Nº 020 / SemS / VISA / 2014 – 09 de maio de 2014.
PROC. 136/2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 1462 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 31 de julho de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração n° 1462/2013, lavrado contra: "Nailton Lima Ribeiro", denominado Cestão Ribeiro, CNPJ – 13.180.163/0001-45, situada à Rua General Osório nº 430 – Jardim Itália, foi autuada por: manter em funcionamento o estabelecimento (frutaria) sem o alvará sanitário. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso I e XXXII.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:
PARECER:
Analisando o auto de infração, digo que o mesmo é legal, pois a legislação adotada foi correta.
DECISÃO:
Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, determino o arquivamento deste processo administrativo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 021 / SemS / VISA / 2014 – 09 de maio de 2014.
PROC. 138/2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 1465 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 31 de julho de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração n° 1465/2013, lavrado contra: "Lídio Martins Vilaverde", denominado Bar Alta Floresta, CPF – 139.523.581-34, situada à Rua General Osório nº 185 – Vila Erondina, foi autuada por: manter em funcionamento o estabelecimento (bar) sem o alvará sanitário. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso I e XXXII.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:
PARECER:
Analisando o auto de infração, digo que o mesmo é legal, pois a legislação adotada foi correta.
DECISÃO:
Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, determino o arquivamento deste processo administrativo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 022 / SemS / VISA / 2014 – 09 de maio de 2014.
PROC. 172/2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 1425 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 08 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração n° 1425/2013, lavrado contra: "Maria Ângela Sanches Vilharva", denominado Brasileirinho Salgados, CPF – 963.504.401-10, situada à Rua Hayel Bon Faker nº 1.273 – Jardim Água Boa, foi autuada por: manter em funcionamento o estabelecimento de produtos de interesse à saúde sem o alvará sanitário. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso II e XXXII.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:
PARECER:
Analisando o auto de infração, digo que o mesmo é legal, pois a legislação adotada foi correta.
DECISÃO:
Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, determino o arquivamento deste processo administrativo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220
Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.	Nelson Almirão (Interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogerio Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 023 / SemS / VISA / 2014 – 09 de maio de 2014.
PROC. 184/2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 1428 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 08 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração n° 1428/2013, lavrado contra: "Jeder Matos dos Santos – Me ", denominado Mister Sorvetes, CNPJ – 08.689.378/0001-37, situada à Av. Marcelino Pires nº 2.321 – Centro, foi autuada por: manter em funcionamento o estabelecimento de produtos de interesse à saúde sem o alvará sanitário. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso II e XXXII.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:
PARECER:
Analisando o auto de infração, digo que o mesmo é legal, pois a legislação adotada foi correta.
DECISÃO:
Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, determino o arquivamento deste processo administrativo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 024 / SemS / VISA / 2014 – 09 de maio de 2014.
PROC. 291/2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 2085 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 27 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração n° 2085/2013, lavrado contra: "Hudiko Oshiro Nakasato ", denominado Café da Manhã, CPF – 080.311.501-68, situada à Rua Toshinobu Katayama nº 900 – Centro, foi autuada por: manter em funcionamento o estabelecimento com o alvará sanitário vencido. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso I e II.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:
PARECER:
Analisando o auto de infração, digo que o mesmo é legal, pois a legislação adotada foi correta.
DECISÃO:
Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, determino o arquivamento deste processo administrativo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 025 / SemS / VISA / 2014 – 09 de maio de 2014.
PROC. 358/2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 2196 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração n° 2196/2013, lavrado contra: "Juliana Nunes Ardigo", denominado Du Gordo Conveniência, CPF – 733.798.911-34, situada à Rua General Osório nº 1.050 – Vila Independência, foi autuada por: manter em funcionamento o estabelecimento sem o alvará sanitário vencido. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso II e II.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:
PARECER:
Analisando o auto de infração, digo que o mesmo é legal, pois a legislação adotada foi correta.
DECISÃO:
Por ter dado entrada junto a Vigilância Sanitária para regularização do alvará sanitário, determino o arquivamento deste processo administrativo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 026 / SemS / VISA / 2014 – 09 de maio de 2014.
PROC. 387/2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 2251 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 11 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração n° 2251/2013, lavrado contra: "Danieli Garcia Vieira Ramos – Eireli – Me ", denominado Mini Mercado e Casa de Carne Panambi, CNPJ – 18.343.869/0001-02, situada à Av. Antônio P. de Oliveira s/n – Distrito de Panambi, foi autuada por: comercializar produtos alimentícios do gênero animal, como: carne bovina e suína, sem o serviço de inspeção sanitária do órgão competente. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso V.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:
PARECER:
Analisando o auto de infração, digo que o mesmo não está evidente, pois não foi registrado via foto, ou qualquer outra evidência que comprove a legalidade da apreensão. Observa-se que a empresa trabalha de forma regular, ao comprovar via notas fiscais, compra de produtos de origem animal de empresa legal. Verifica-se que o alvará sanitário foi emitido antes da data de apreensão (05/09/2013). Os produtos foram inutilizados em 06/11/2013.
DECISÃO:
De acordo com Art. 326. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:
I – Advertência VI – Inutilização dos produtos supracitados.
De acordo com Art. 335. As infrações sanitárias classificam-se em:
I – Leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;
Art. 338. São circunstâncias atenuantes:
IV – Ser o infrator primário e, a falta cometida, de natureza leve.
Decido:
Aplicar a penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 027 / SemS / VISA / 2014 – 09 de maio de 2014.
PROC. 389/2013.

O Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 1628 lavrado contra o estabelecimento abaixo em 20 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO: o auto de infração n° 1628/2013, lavrado contra: "Lu's Oliveira Clínica de Beleza – Eireli – Me ", denominado Lu's Oliveira Estilista de Cabelo e Corpo, CNPJ – 19.037.966/0001-21, situada à Rua dos Missionários nº 1.150 – Vila Planalto, foi autuada por: manter em estoque em armário e prateleiras na sala da noiva e sala do cabeleireiro produtos cuja data de validade encontra-se expirada. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92 do Artigo 341, inciso XXII e XXXII.

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA:
PARECER:
Analisando o auto de infração, digo que o mesmo é legal, e que a legislação supracitada condiz com a apreensão em questão. O fato da empresa ter mudado de proprietário, acata-se o relato que os produtos apreendidos não estavam ao uso, devendo a penalidade ser atribuída a quem lhe deu causa.
DECISÃO:
De acordo com Art. 326. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:
I – Advertência
VI – Inutilização dos produtos supracitados.
De acordo com Art. 335. As infrações sanitárias classificam-se em:
I – Leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;
Art. 338. São circunstâncias atenuantes:
IV – Ser o infrator primário e, a falta cometida, de natureza leve.

Decido:
1- Inutilizar os produtos apreendidos, comprovando-se por termo de inutilização.
2- Aplicar a penalidade de advertência.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dr. Vili Schulz.
Coordenador da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lt/4/837 /2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JANETE CARVALHO DAUZACKER SOTOLANI, matrícula funcional nº. "39731" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB) (SEMED) 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua cunhada: Zulmira Olária Dauzacker, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/04/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/12/838 /2013/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JAQUELINE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "114764429" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DA EDUC. INFANTIL, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL/ FUNDEB 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Sônia Maria Vieira de Oliveira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/12/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/4/839/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal KATIA MARIA FLORES BARBOSA SANCHES, matrícula funcional nº. "42761" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB) (SEMED) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua filha: Pâmela Flores Marques, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/04/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/4/840/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DORISVAL BEZERRA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114763011" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) () 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Geraldo João da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 30/04/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/5/841/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUCIANO MORAIS MELO, matrícula funcional nº. "114764226" ocupante do cargo de PROFISSIONAL SERVICOS SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/05/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de maio de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/05/842/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ARIEL DA SILVA ,matrícula funcional nº. "80291", ocupante do cargo de ASSESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ARIEL COLLA DA SILVA

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de Maio 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Resolução nº. Lt/2/843/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AGDA APARECIDA NOGUEIRA DE MENEZES VIEIRA, matrícula funcional nº. "502194" ocupante do cargo de ASSIST DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM 40%) (SEMED) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Adelino Lino de Menezes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/02/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/844/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARCIA HELENA SINOTTI VOLPATO, matrícula nº. "69771- 1/3", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB), "4" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/04/2014 a 25/04/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/4/845/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JULIETA DE CASTRO ALMEIDA, matrícula nº. "134711", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTER MUNICIP -2, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB), "9" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/04/2014 a 30/04/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/852/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ELIZANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA VEZU, matrícula nº. "501665", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DA EDUC. INFANTIL, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL/ FUNDEB, "9" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24/04/2014 a 02/05/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/853/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS, matrícula nº. "114764079", ocupante do cargo de ASSIST DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC.MUN. EDUCACAO ADMINIST GERAL, "4" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/04/2014 a 25/04/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/05/854/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IVONE PEREIRA SERRA, matrícula nº. 88191-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETRAN), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 28/06/2000 a 27/06/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 471/14, constante no Processo Administrativo nº 715/14, a partir do dia 01.06.2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de maio de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/05/855/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ODAIR DE CASSIO, matrícula nº. 15011-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETRAN), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/06/2000 a 31/05/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 470/14, constante no Processo Administrativo nº 714/14, a partir do dia 01.08.2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 13 de maio de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/855/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SIANE REGINA DIAS, matrícula nº. "114760626-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (Duas horas diárias no período matutino) sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com base no Parecer n. 409/2014, constante no Processo Administrativo nº559/2014.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/856/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal RUBIA SIMONY SOARES DE SOUSA, matrícula nº. "72161", ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB), "12" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/04/2014 a 24/04/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/4/858/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA VILMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. "44071", ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), "13" dias de

RESOLUÇÕES

Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/04/2014 a 03/05/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/05/859/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal NELCI MARIA WOLF BRACHMANN, matrícula funcional nº "85841-2", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de "1.826" (mil oitocentos e vinte e seis) dias de serviços a Empresa vinculadas ao INSS, (fls.03/07) nº. 06021010.1.00155/08-7 de 24/03/2014, no(s) período(s) compreendido(s) de: 01/01/1989 a 31/12/1993, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº.459/2014 constante do Processo Administrativo nº. 610/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de Maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/05/860/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, JOAO VANDERLEY AZEVEDO, matrícula funcional nº "79121-1" ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.218" (Mil Duzentos e Dezoito) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos compreendidos de "01/09/1993 a 31/12/1996", para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº.458/2014, constante no Processo Administrativo nº. 608/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de Maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/5/862/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSEMEIRE NOVAIS SILVA, matrícula funcional nº. "80251-2" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB) (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "06/05/2014 a 01/11/2014".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/5/863/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSEMEIRE NOVAIS SILVA, matrícula funcional nº. "80251-3" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB) (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "06/05/2014 a 01/11/2014".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/5/864/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, ERMA BRITEZ DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. "142711-2", ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB) (SEMED), "02" (dois) anos, de "Prorrogação de Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 469/13, do Processo Administrativo nº. 710/13, a partir do dia 03/05/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de maio de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/05/865/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, SEBASTIAO ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº "85471-1" ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.325" (Mil trezentos vinte e cinco) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos compreendidos de "15/08/1993 a 31/03/1997", para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº.452/2014, constante no Processo Administrativo nº. 507/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de Maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lg/5/866/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal VERA LUCIA PEREIRA BORGES SILVA, matrícula funcional nº. "501650" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB) (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "05/05/2014 A 31/10/2014".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/5/867/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal LINDINEIA PEGORARI DA SILVA, matrícula funcional nº. "114760926" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (25%) (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "28/04/2014 à 24/10/2014".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de maio de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/5/869/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal NERY CRISTIANE FERNANDES, matrícula funcional nº. "114761397" ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-ESCOLA-40%) (), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "05/05/2014 a 31/10/2014".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/5/870/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLEUZA DE OLIVEIRA CASSEMIRO FREITAS, matrícula funcional nº. "502127" ocupante do cargo de ASSIST DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (FUNDEB/ADM-ESCOLA-40%) (), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "12/05/2014 a 07/11/2014".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de maio de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n° 063/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Lei Complementar n° 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/05/2014 (vinte e nove de maio do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 15 de maio de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n° 088/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Lei Complementar n° 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 29/05/2014 (vinte e nove de maio do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 15 de maio de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 029/2009.
OBJETO: Faz-se necessário a re-ratificação do 9º Termo Aditivo ao contrato supracitado, em especial a cláusula Segunda do referido Termo com decréscimo do valor contratual, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 14/07/2014 e vencimento previsto para 14/10/2014 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 15/05/2014 e vencimento previsto para 15/08/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 09 de maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Tipografia Progresso Ltda-EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial n° 175/2012.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 06 (seis) meses, com início em 23/05/2014 com previsão de vencimento em 23/11/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 08 de Maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.002/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Professor Manoel Santiago
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 27.614,75
DATA DE ASSINATURA: 16/ 05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.003/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Professor Manoel Santiago
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 510,00
DATA DE ASSINATURA: 16/ 05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.001/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Professor Manoel Santiago
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.363,60
DATA DE ASSINATURA: 16/ 05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.005/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Professor Manoel Santiago
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 546,00
DATA DE ASSINATURA: 16/ 05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Sócrates Câmara
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 11.924,70
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Sócrates Câmara
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 29.787,86
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.06/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Sócrates Câmara
Comercial T & C LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 138,36
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Sócrates Câmara
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 382,50
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.05/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Sócrates Câmara
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 764,40
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão
Antonio Antunes Bittencourt

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 34.561,80
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
ecretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão
Claudio Barbosa EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 30.517,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão
Comercial T & C LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 596,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.785,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.05/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.738,11
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 2.457,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.5/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Agrotécnica PE. André Capelli
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 9.640,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Agrotécnica PE. André Capelli
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 18.260,15
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Agrotécnica PE. André Capelli
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 765,60
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Agrotécnica PE. André Capelli
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.279,60
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Agrotécnica PE. André Capelli
Tavares & Soares LTDA- EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 819,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo1
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 25.270,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 25.069,12
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo
Comercial T & C LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 599,82
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.8/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.020,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.7/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo
Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA - ME

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 98,40
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.546,84
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.6/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Professora Antonia Cândida de Melo
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 873,60
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Armando Campos Belo
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 25.141,50
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Armando Campos Belo
Claudio Barbosa EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 28.271,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.6/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Armando Campos Belo
Comercial T & C LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 330,40
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Armando Campos Belo
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.530,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.5/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Armando Campos Belo
Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA - ME

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 262,40
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Armando Campos Belo
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 3.395,90
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.7/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Armando Campos Belo
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.911,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Arthur Campos Mello
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 12.088,76
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.5/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Arthur Campos Mello
Claudio Barbosa EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 14.556,42
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Arthur Campos Mello
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.632,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Arthur Campos Mello
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 5.500,56
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Arthur Campos Mello
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.397,76
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.06/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Aurora Pedroso Camargo
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 14.345,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Aurora Pedroso Camargo
Claudio Barbosa EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 15.261,80
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Aurora Pedroso Camargo
Comercial T & C LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 174,60
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Aurora Pedroso Camargo
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.785,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.07/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Aurora Pedroso Camargo
Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 232,80
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Aurora Pedroso Camargo
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 12.208,82
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.05/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Aurora Pedroso Camargo
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.165,37
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 31.219,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 49.532,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC
Comercial T & C LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 819,30
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.5/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 2.218,50
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.7/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC
Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 476,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 22.312,45
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.6/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.938,30
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Educação Trabalho e Cidadania "20 de Dezembro" - CETRAC
Antonia Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 19.806,90
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.5/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Educação Trabalho e Cidadania "20 de Dezembro" - CETRAC
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 3.949,31
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Educação Trabalho e Cidadania "20 de Dezembro" - CETRAC
Comercial T & C LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 261,00
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Educação Trabalho e Cidadania "20 de Dezembro" - CETRAC
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 764,00
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.6/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Educação Trabalho e Cidadania "20 de Dezembro" - CETRAC
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.999,20
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM

PARTES:
APM do Centro de Educação Trabalho e Cidadania "20 de Dezembro" - CETRAC
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 13.107,29
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 38.654,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.5/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
Claudio Barbosa EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 58.607,20
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 2.422,50
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 19.363,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
Tavares & Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 3.682,80
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 24.336,50
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.5/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas
Claudio Barbosa EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 53.468,45
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas
Comerecial T & C LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 849,45
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas
Embutidos Tradição - EIRELI

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 1.912,50
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.4/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas
Mercado Lumer - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 21.864,65
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.3/2014/APM

PARTES:
APM da Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas
Tavares & Soares LTDA- EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 3.027,60
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Professora Efantina de Quadros
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 19.453,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Pae Planejamento Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/2013.
OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços com o decréscimo de quantitativo em item constante em planilha orçamentária, previsto na cláusula terceira do contrato originário, bem como a rerratificação do número do contrato de repasse do empreendimento mencionado anteriormente, onde lia-se contrato de repasse nº 1001.507-54/2012/MCIDADES/CAIXA, e agora lê-se contrato de repasse nº 101.527-54/2012/MCIDADES/CAIXA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 05 de maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 022/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais, mobiliários em geral, aparelhos, equipamentos, utensílios médico hospitalar, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção Especializada
1038. – Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.03. – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico – Hospitalar
44.90.52.05. – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Odontológicos
44.90.52.17 – Mobiliário em Geral
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.24. – Material Hospitalar
33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.888,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de Maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial Isototal Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 012/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (autoclaves), objetivando atender o Posto de Atendimento Médico – PAM e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
1035. – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos para UBS e UBSF
2146. – Atendimento a Rede Básica de Saúde da Família
2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
10.302.15 – Atenção Especializada
2095. - Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
1038. – Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem
e Aconselhamento
44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.03. – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico – hospitalares
44.90.52.05. – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Odontológicos
44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico
44.90.52.15 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
44.90.52.17 – Mobiliário em Geral
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.24. – Material Hospitalar
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.705,39 (cinquenta e três mil setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de Maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 012/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (autoclaves), objetivando atender o Posto de Atendimento Médico – PAM e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
1035. – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos para UBS e UBSF
2146. – Atendimento a Rede Básica de Saúde da Família
2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde
10.302.15 – Atenção Especializada
2095. - Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
1038. – Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem
e Aconselhamento
44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.03. – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico – hospitalares
44.90.52.05. – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Odontológicos
44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico
44.90.52.15 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
44.90.52.17 – Mobiliário em Geral
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.24. – Material Hospitalar
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite n° 008/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de cartilha didática para distribuição gratuita na rede de ensino do Município de Dourados-MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
19.03. – Fundo Municipal de Meio Ambiente

EXTRATOS

21.02. - Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.524.17. – Programa de Proteção e Controle Ambiental
2131. – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.41. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
JG Lopes da Silveira & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 077/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carimbos, objetivando atender as necessidades de secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na
2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.33 – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.033,98 (um mil e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Maio de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO N° 2032/2014.

PARTES:
Município de Dourados
PAE Planejamento Ltda - Epp CNPJ: 07.793.448/0001-59

PROCESSO: Dispensa de Licitação 045/2014

OBJETO: Serviço de realização de revisão do resumo geral, planilha quantitativa/orçamentária e cronograma geral de obras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
Valor: R$ 6.000,22 (seis mil reais e vinte e dois centavos).
DATA DE EMPENHO: 13/05/2014
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 44/2013	26/07/2013	Austurio Coutinho do Amaral	Advertência
PAD. 761/2013	26/11/2013	Silvete do Rocio Silva	Advertência
PAD. 55/2013	04/09/2013	Herivelto Oliveira Martins Filho	Suspensão de 10 dias c/c 05 dias multa
PAD. 279/14	14/04/2014	Daniel de Andrade	Demissão
PAD. 38/2011	07/12/2011	Fatima Rejane Santos Mateus	Demissão
PAD. 70/2010	08/11/2010	Adão ferreira Benites	Demissão
PAD. 66/2010	05/11/2010	Valcilene Pedro Aquino	Advertência
PAD. 45/2010	30/08/2010	Igor Leonardo Veloso da Silva	Não Conhecimento do Recurso
PAD. 40/2010	25/08/2010	Heliá Pinto de Araújo Correa	Rec. Provido Parcialmente-advertência
PAD. 28/2010	05/05/2010	Luiz Alexandre Bela Farage	Rec. Impr - Susp.10 dias c/c 05 dais multa
PAD. 26/2010	05/05/2010	Jocely Matheus De Moraes Junior	Rec. Impr - Advêrtencia
PAD. 24/2010	05/05/2010	Mario Luiz Piccini	Rec. Impr - Advêrtencia
PAD. 23/2010	05/05/2010	Jair de Jesus Alves	Rec. Impr - Advêrtencia
PAD. 06/2013	22/02/2013	Fausto Ferreira de souza Junior	Demissão

Dourados, MS, 14 de maio de 2014.

JOAO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

INSTEGEL INSTALADORA ELETRICA GERMANO LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de instalação e manutenção elétrica, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 185, Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PURIMADA TRANSPORTES LTDA-EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS – ESCRITÓRIO, localizada na Rua Dr. Nelson de Araújo, Nº350 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Rodrigues e Vareiro Ltda-me, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de dourados – IMAM a licença prévia, instalação e operação para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 5505, Vila São Francisco, Dourados (ms). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Veipecas comercio importacao LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a licença ambiental prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) para atividade de comercio a varejo de peças e acessórios, manutenção e reparação para motocicletas e motonetas na rua Ediberto Celestino de Oliveira n° 1883, Vila Lili, Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental

ESCLARECIMENTO - SINDICATO RURAL

O Juízo da Vara da Infância e da Juventude de Dourados e o Sindicato Rural de Dourados vem a público esclarecer sobre as normas de entrada e permanência de crianças (até 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos) durante a Expoagro de Dourados:

O menores de 18 anos podem participar do evento nas seguintes condições:

1- De 0 a 11 anos acompanhados dos pais ou responsável com autorização por escrito assinada pelos pais, com firma reconhecida em cartório;

2- De 12 a 15 anos acompanhados dos pais, ou parente (com documento que comprove o parentesco) ou com responsável com autorização por escrito assinada pelos pais, com firma reconhecida em cartório;

3- De 16 anos acima apenas portar documento oficial com foto (RG, CTPS ou PASSAPORTE)

Obs.: Não será aceito carteira de estudante;

4- Os pais ou responsáveis devem permanecer junto com o menor, enquanto este estiver no evento;

5- OS MENORES DE 18 ANOS NÃO PODEM CONSUMIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

Nélida Garcia de Melo Soares
Coord. dos Fiscais do Juízo

Marisvaldo Zeuli
Presidente do Sindicato Rural

AUTORIZAÇÃO

Eu,_____,portador do Rg. _____ SSP/___,
residente:_____nº_____bairro: _____,
cidade:_____ telefone:_____AUTORIZO meu filho(a) _____
nascido(a)aos:___/___/_____ portador do RG: _____SSP/___ a ingressar e permanecer
e permanecer no evento:_____acompanhado de:_____,
portador do RG: _____SSP/____, residente:_____nº_____,
Bairro:_____Cidade:_____, telefone:_____,
sob minha responsabilidade.
Dourados ___/___/_____

_____

Obs.: anexar cópia: Termo de Guarda autenticada (se guardião)
Termo de Tutela (se tutor)